JMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS

CNPJ/MF Nº 10.947.525/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA FORMAL DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar – Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Administradora" ou "Planner"), na condição de Administradora do **JMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.947.525/0001-92 ("Fundo"), convoca V.Sas., titulares das cotas do Fundo ("Cotistas"), para a Consulta Formal a ser realizada a apuração até o dia **09 de setembro de 2026, às 14:00**, por manifestação de voto via plataforma de votação ("Consulta Formal"), para deliberar sobre a pauta da Ordem do Dia, conforme as considerações abaixo indicadas:

Ordem do Dia:

i. aprovação das demonstrações financeiras, que incluem o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa e as notas explicativas correspondentes, relativas ao último exercício social findo em dezembro de 2025, qual está disponível no website da CVM; e

ii. Autorizar a Administradora e a Gestora, conforme o caso, a adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

Instruções para participação na Consulta Formal:

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Os Cotistas, com pelo menos 1 (um) dia de antecedência da data da Consulta Formal de Cotistas, deverão enviar para o e-mail assembleias@planner.com.br, sua manifestação de voto conforme minuta anexa ao e-mail, bem como os documentos abaixo:

• Cópia legível do RG ou documento equivalente com foto; ou

• Cópia do instrumento de procuração com firma reconhecida, no caso de representação por procurador, bem como cópia do RG ou documento equivalente com foto do representante.

Os votos serão computados e a respectiva ata será reduzida a termo e publicada perante a CVM no prazo de até 10 (dez) dias.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos julgados necessários.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Administradora